



**ORGANIZAÇÃO  
INTERNACIONAL  
DO CAFÉ**

**ICC 118-4**

30 janeiro 2017  
Original: inglês

**P**

**Decisões e Resoluções adotadas na  
118.ª sessão (extraordinária) do  
Conselho Internacional do Café**

**23 janeiro 2017**

Item 1:	Adoção da ordem do dia .....	2
Item 2:	Votos e credenciais .....	2
Item 3:	Termos de referência, procedimentos e cronograma para a nomeação do Diretor-Executivo .....	3
Item 4:	Outros assuntos .....	3
Item 5:	Data da próxima sessão .....	4

Em 23 de janeiro de 2017 o Conselho Internacional do Café realizou uma sessão extraordinária em virtude do falecimento do Diretor-Executivo, Sr. Robério Oliveira Silva. Como a Presidente do Conselho, Sr.<sup>a</sup> Tanya Menchi, dos Estados Unidos da América, se encontrava impossibilitada de comparecer, a sessão foi presidida pelo Vice-Presidente, Sr. Aly Touré, da Côte d'Ivoire.

***In Memoriam: Sr. Robério Oliveira Silva (1963 – 2016)***

O Conselho rendeu homenagem ao Sr. Robério Oliveira Silva, Diretor-Executivo da OIC por sua notável contribuição à Organização e à comunidade mundial do café. Em suas observações introdutórias, o Presidente externou a profunda tristeza do Conselho pela notícia do falecimento repentino e prematuro do Sr. Silva em 30 de dezembro de 2016, na residência de sua família em Belo Horizonte, Brasil. O Conselho solicitou à Secretaria que transmitisse suas condolências à família do Sr. Silva. O Conselho observou um minuto de silêncio. O Presidente anunciou que um tributo especial será prestado ao Sr. Silva durante a semana da sessão do Conselho em março de 2017 e que uma missa em sua memória está planejada para a mesma semana na catedral de Westminster. O Presidente solicitou à Secretaria que enviasse uma carta de condolências à família em nome dos Membros da OIC. O Conselho tomou nota desta informação.

Antes de passar à ordem do dia, o Presidente informou aos Membros que, por solicitação da Sr.<sup>a</sup> Tanya Menchi, uma transcrição da reunião seria feita por um serviço especializado de transcrição jurídica. Solicitou-se aos Membros que, portanto, se apresentassem antes de falar, declarando seus países.

**Item 1: Adoção da ordem do dia**

1. O Conselho adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento [ICC-118-0](#).

**Item 2: Votos e credenciais**

**Item 2.1: Votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2016/17**

2. O Conselho tomou nota da situação dos pagamentos por saldar que aos 20 de janeiro de 2017 afetavam os direitos de voto para o ano cafeeiro de 2016/17, indicada no documento [ICC-118-1](#).

**Item 2.2: Credenciais**

3. O Conselho notou que a Secretaria examinara as credenciais recebidas dos Membros e comunicara à Presidência do Conselho que eram válidas e estavam na devida forma. O Conselho aprovou o relatório verbal sobre credenciais<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Posteriormente distribuído como documento ICC-118-3.

**Item 3: Termos de referência, procedimentos e cronograma para a nomeação do Diretor-Executivo**

4. O Chefe de Finanças e Administração fez a apresentação do documento de trabalho [WP-Council 274/17](#), em que se indicam os termos de referência, os procedimentos e o cronograma para a nomeação do Diretor-Executivo. Submetido pelo Comitê de Finanças e Administração na sequência de sua reunião intersessional em 12 de janeiro de 2017, o documento era recomendado ao Conselho como base para a discussão. Após um debate prolongado e com algumas mudanças, o Conselho aprovou esse documento, que mais tarde se distribuiu como documento [ICC-118-2](#). Solicitou-se à Secretaria que em 24 de janeiro de 2017 postasse um aviso de abertura de vaga para o cargo de Diretor-Executivo, juntamente com os termos de referência, no site da Organização, e que notificasse a abertura da vaga aos países Membros. O Conselho também solicitou à Secretaria que anunciasse a vaga.

5. O Conselho decidiu formar um Comitê de Pré-Seleção, aberto aos Membros interessados, para avaliar as candidaturas ao cargo de Diretor-Executivo e recomendar ao Conselho no máximo cinco candidatos. Estes, então, fariam a apresentação de suas candidaturas ao Conselho na sessão de março de 2017. A Sr.<sup>a</sup> Amy Diggs, dos Estados Unidos, foi eleita Presidente do Comitê, e o Sr. Felipe Robayo, da Colômbia, foi eleito Vice-Presidente. O Conselho também notou que diversos delegados preferiam decididamente que quem presidisse o Comitê de Pré-Seleção estivesse presente em pessoa e não por meios virtuais, devido a dificuldades técnicas que houve no passado. O Comitê de Pré-Seleção se reunirá em Londres em 28 de fevereiro de 2017. Solicitou-se aos Membros que desejassem participar do Comitê de Pré-Seleção que comunicassem isso à Secretaria até 10 de fevereiro de 2017.

**Item 4: Outros assuntos**

**Item 4.1: Administração da Organização**

6. Os Membros foram informados de que, depois do falecimento do Diretor-Executivo, a Secretaria continuou operacional em termos de suas atividades quotidianas. No momento, dois funcionários graduados da Secretaria lideravam o trabalho nas respectivas divisões: o Sr. David Moorhouse, Chefe de Finanças e Administração, continuava a desempenhar as funções relativas a finanças e administração da forma costumeira; e o Economista-Chefe, Dr. Denis Seudieu, vinha administrando as operações diárias da Organização. Como os Membros talvez soubessem, imediatamente após o falecimento do Diretor-Executivo, a Presidente do Conselho, Sr.<sup>a</sup> Menchi, solicitara ao Chefe de Finanças e Administração que atuasse como administrador temporário da Organização até que o Conselho se reunisse para discutir esta questão. O Chefe de Finanças e Administração havia aquiescido. Recordou-se ao Conselho que ele estava para aposentar-se em meados de 2016, só permanecendo em exercício a pedido do Diretor-Executivo, para ajudar a administrar o período transitório

durante o qual um novo contrato do Diretor-Executivo seria assinado e a resolver a questão do prédio. Sua partida da Organização deveria ser no início de fevereiro de 2017, mas, nas atuais circunstâncias, ele dissera que, se a proposta contasse com apoio claro dos Membros, estaria disposto a permanecer em exercício até 31 de março de 2017. Ele também expressara preferência por não se envolver em duas questões: a eleição do novo Diretor-Executivo; e o recurso da ex-Chefe de Operações contra a respectiva demissão, por não crer que o atual Estatuto e Regulamento do Pessoal ou os atuais procedimentos internos fossem suficientes para lidar com questões atinentes a um membro tão graduado da administração.

7. Os Membros tomaram nota desta informação e aprovaram a proposta de que o Sr. Moorhouse continuasse a administrar a Organização até 31 de março de 2017.

**Item 4.2: Prédio**

8. O Chefe de Finanças e Administração relatou ao Conselho que negociações com o locador do imóvel de 222 Gray's Inn Road haviam sido concluídas e que a assinatura do contrato de locação era iminente. Em condições normais, o contrato seria assinado pelo Diretor-Executivo, com o carimbo da Organização. Como isso no momento não era possível, os advogados da Organização haviam sugerido que o Conselho aprovasse uma Resolução conferindo poderes à Presidência ou Vice-Presidência do Conselho para assinar o contrato e documentos correlatos em nome da Organização. Um atraso na assinatura poria em risco a capacidade da Organização de se transferir para novos escritórios quando a atual locação chegasse a termo no final de março de 2017.

9. Após discussões, o Conselho aprovou o documento de trabalho [WP-Council 275/17](#), que contém um projeto de Resolução, autorizando a Presidência ou a Vice-Presidência do Conselho a assinar os documentos pertinentes à locação, em nome da Organização. O projeto de Resolução tornou-se a [ICC Resolução No. 460](#), uma cópia da qual se acha anexada a estas Decisões.

**Item 5: Data da próxima sessão**

10. O Conselho notou que sua próxima sessão se realizará em Londres, Reino Unido, no período de 13 de março, segunda-feira, a 17 de março de 2017, sexta-feira.



**Conselho Internacional do Café**

118.ª sessão (extraordinária)  
23 janeiro 2017  
Londres, Reino Unido

**Resolução 460**

APROVADA NA REUNIÃO PLENÁRIA,  
DE 23 DE JANEIRO DE 2017

**Autorização para assinar o contrato de locação e documentos correlatos relativos a parte do 4.º andar do prédio situado em 222 Gray's Inn Road, Londres WC1X 8HB ("a Propriedade"), em nome da Organização Internacional do Café (OIC)**

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO:

Que o Diretor-Executivo, Sr. Robério Oliveira Silva, faleceu em 30 de dezembro de 2016, deixando a Organização sem representante legal;

Que, no parecer dos advogados da Organização, o Conselho poderia adotar uma Resolução conferindo poderes à Presidência ou Vice-Presidência do Conselho Internacional do Café para assinar os seguintes documentos em nome da OIC:

- 1) Um contrato de locação da Propriedade feito entre (1) o Secretário de Estado do Trabalho e Pensões e (2) a OIC;
- 2) Um acordo de locação feito entre (1) a Trillium (Prime) Property GP Limited e (2) a OIC;
- 3) Uma licença para sublocar estabelecida entre (1) a New Printing House Square Limited, (2) o Secretário de Estado do Trabalho e Pensões e (3) a OIC;
- 4) Uma licença para alterações estabelecida entre (1) a New Printing House Square Limited, (2) o Secretário de Estado do Trabalho e Pensões e (3) a OIC;

- 5) Um acordo para pronto acesso feito entre (1) a Trillium (Prime) Property GP Limited, (2) a World Animal Protection e (3) a OIC;

RESOLVE:

Autorizar a Presidência ou Vice-Presidência do Conselho Internacional do Café a assinar os documentos supramencionados.